IGEP Saúde
Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisa em Saúde

Município: MARCO



WWW.IGEPSAUDE.COM /IGEPSAUDE

PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE MARCO POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADA E NO HOSPITAL MUNICIPAL JAIME OSTERNO DO MUNICÍPIO DE MARCO – CE.

IGEP Saúde
Instituto de Gestão, Estudos
e Pesquisa em Saúde

RUA CONSELHEIRO JOSÉ JÚLIO, 617, SALA 02, CENTRO, SOBRAL, CEARÁ

CNPJ	TELEFONE	EMAIL
39.419.647/0001-98	(88) 9.9998-4767/ (88) 9.9348-7514	igepsaude@gmail.com

MARCO- CE

2025

MODELO DE PROPOSTA E DO PLANO DE TRABALHO
1. DADOS CADASTRAIS DO(S) PARCEIRO(S)

A) DO ENTE/ENTIDADE:

Ente/Entidade: NSTITUTO DE GESTAO, ESTUDOS E PESQUISAS EM SAUDE			CNPJ: 39.419.647/0001-98
Endereço: Rua Dom Lourenço, n.º 284, Bairro Campo dos Velhos			
Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62.030-190	Telefone (DDD) / Fax: (88)99967-4788
Site eletrônico https://www.igepsaude.org.br		Endereço eletrônico: igepsaude@gmail.com	

B) DO(S) RESPONSÁVEL(IS):

Nome do Responsável: Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte			Cargo: Diretora Presidente
Endereço: Rua Maria Monte, 241, Alto do Cristo			
Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62.022-445	Telefone: (88)99967-4788
RG/Órgão Expedidor: 96031115041 SSP/CE			CPF: 623.975.593-15
Endereço eletrônico do responsável: doralucia.rodrigues@igepsaude.org.br			Outros contatos/nome/ telefone

C) DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:

Banco: BRADESCO 237	Agência e dígito: 702	Conta corrente e dígito: CC: 64632-6
Outras informações: PIX: 50ecc611-b7a4-4117-b626-01f0fadfa384		

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Plano de Trabalho tem amparo na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), e no Decreto Municipal nº 2610202101/2021 e 0811202102/2021, que regulamenta no âmbito local as diretrizes, critérios e procedimentos para celebração de termos de colaboração e fomento.

O instrumento busca atender aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as metas do Plano Municipal de Saúde de Marco 2026–2029.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A gestão direta da rede municipal de saúde, embora tenha garantido cobertura integral à população e assegurado o funcionamento contínuo das unidades, apresenta limitações administrativas e operacionais que comprometem a eficiência e a estabilidade da prestação dos serviços. O modelo atualmente adotado exige a realização de diversos processos licitatórios descentralizados para aquisição de insumos, medicamentos, equipamentos e serviços especializados, o que ocasiona morosidade, fragmentação e perda de eficiência na execução orçamentária.

Além disso, a gestão direta tem enfrentado desistências recorrentes de fornecedores, atrasos e falhas nas entregas, o que gera descontinuidade nos atendimentos, incerteza na manutenção dos estoques e dificuldades no acompanhamento e controle das aquisições. Essa realidade impõe à Administração desafios de natureza estrutural e gerencial, especialmente no que se refere à necessidade de garantir regularidade, agilidade e previsibilidade na execução das ações de saúde.

O Município de Marco vivencia, ainda, desafios contínuos na organização e oferta de serviços de saúde, reflexo do crescimento populacional, das demandas epidemiológicas e da necessidade de aprimorar o acesso aos serviços em todos os níveis de atenção. Esse contexto exige resposta ampliada e contínua da rede municipal, particularmente nos serviços de urgência, emergências clínicas, internações hospitalares e atenção básica, que requerem planejamento permanente, integração operacional e soluções complementares para assegurar a integralidade do cuidado e a continuidade da assistência.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de um modelo de gestão mais dinâmico, integrado e orientado por resultados, capaz de aprimorar fluxos de trabalho, fortalecer o controle administrativo e assegurar a efetividade das ações. A celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) apresenta-se como alternativa legítima e eficiente para ampliar a capacidade institucional da Administração Pública, permitindo maior celeridade na gestão de pessoal, flexibilidade na aquisição de insumos e serviços, e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e monitoramento.

A parceria proposta contribuirá para a implantação e consolidação de protocolos clínicos, de humanização e de segurança do paciente, assegurando uniformidade de procedimentos, acompanhamento de metas e avaliação permanente dos resultados. O modelo possibilita, ainda, unificar a execução operacional, eliminar redundâncias e reduzir custos administrativos, otimizando o uso dos recursos públicos e promovendo maior eficiência e transparência na aplicação das verbas destinadas à saúde.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS,
SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Por fim, trata-se de medida de caráter estratégico e urgente, que visa fortalecer a governança da política municipal de saúde e garantir que a população tenha acesso contínuo, integral e qualificado aos serviços públicos essenciais. A adoção desse modelo permitirá consolidar os avanços institucionais já obtidos, assegurando a continuidade da política pública de saúde em bases mais modernas, sustentáveis e eficazes.

3. INTEGRAÇÃO COM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A presente proposta está em plena consonância com o Plano Municipal de Saúde de Marco 2026-2029, instrumento norteador das políticas públicas do setor. O plano estabelece como diretriz central o fortalecimento da rede de atenção em saúde, mediante integração entre os diferentes níveis de cuidado, aprimoramento da gestão e valorização das práticas orientadas por resultados.

Nesse contexto, a parceria ora proposta representa um desdobramento concreto das estratégias definidas pela gestão municipal, com foco na melhoria contínua da Atenção Primária, na ampliação da resolutividade dos serviços especializados e hospitalares e na garantia da integralidade do cuidado à população. Busca-se, assim, consolidar um modelo assistencial humanizado, acessível e eficiente, capaz de responder de forma célere às demandas do território e às necessidades de saúde da comunidade.

As ações previstas alinham-se aos eixos estruturantes da política municipal, que priorizam:

(i) O fortalecimento da Atenção Básica como porta de entrada do SUS;
(ii) Qualificação da Atenção à Saúde e das Redes de Atenção;
(iii) Fortalecimento da gestão e governança do SUS;
(iv) Auditoria e controle interno da gestão de saúde;
(v) Fortalecimento de assistência farmacêutica;
(vi) Política da alimentação e nutrição/segurança alimentar;
(vii) Rede de atenção psicossocial e saúde mental;
(viii) Atenção integral à saúde da mulher, do homem, do idoso e das pessoas com deficiência e doenças crônicas;
(ix) Fortalecimento do acompanhamento dos programas pré-natal de baixo e alto risco, puericultura de 0 a 5 anos e pacientes com hipertensão e diabetes;
(x) Qualificar e ampliar a rede de atenção do serviço de reabilitação;
(xi) Fortalecer e integrar a rede de vigilância epidemiológica;
(xii)Qualificar a rede de atenção especializada de acordo com a necessidade das filas eletivas;
(xiii) Auditória e acompanhamento de indicadores na atenção terciária, e
(xiv) Fortalecer a capacidade resolutiva e a eficiência do Hospital.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS,
SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

A execução da parceria permitirá traduzir as metas do Plano Municipal de Saúde em resultados verificáveis, com indicadores de cobertura, eficiência e qualidade, assegurando maior previsibilidade, transparência e efetividade no uso dos recursos públicos. A articulação entre as unidades de Atenção Primária, Especializada e Hospitalar promoverá fluxos assistenciais integrados, reduzindo a fragmentação e reforçando a continuidade do cuidado.

Portanto, a iniciativa insere-se no planejamento estratégico da saúde municipal, não como medida isolada, mas como instrumento operacional para viabilizar a execução do que foi democraticamente pactuado. Ao fortalecer a governança, a capacidade de resposta e o controle social do sistema, a parceria contribui para consolidar uma política de saúde moderna, resolutiva e centrada nas pessoas, em conformidade com as metas e princípios do Plano Municipal de Saúde de Marco 2026–2029.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

CRITÉRIOS INDISPENSÁVEIS POR PONTO DE ATENÇÃO

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

- Acompanhamento e intervenção para melhoria nos indicadores do novo financiamento;
- Qualificação no acompanhamento da pessoa com necessidades especiais e com comorbidades;
- Acompanhamento e monitoramento da situação odontológica;
- Ações de prevenção e promoção da saúde;
- Qualificação da atenção materna, infantil, idoso e adolescente;
- Gestão de resíduos sólidos;
- Implementação de Fluxos, Protocolos Assistenciais e POP's;
- Melhoria no processo de dispensação de medicações;
- Promover integração entre equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) e serviços de apoio (NASF, CAPS, etc.);
- Qualificação das equipes.

ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Clínica de Fisioterapia de Marco

- Redução do absenteísmo
- Acompanhamento de indicadores de atendimento individual.
- Padronização do pts.
- Melhorar o sistema de referência e contrarreferência com a Atenção Primária e Secundária;

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

- Implementação de Fluxos, Protocolos Assistenciais e POP's;

CAPS

- Implementar estratégia de matriciamento
- Acompanhamento de indicadores de atendimento individual e coletivo
- Implementação de Fluxos, Protocolos Assistenciais e POP's;
- Padronização do pts.
- Melhorar o sistema de referência e contrarreferência com a Atenção Primária e Terciária.

HOSPITAL

- Acompanhamento dos indicadores;
- Avaliar sistemática de classificação de risco, caso necessário, intervir;
- Qualificação dos registros de atendimento;
- Melhorias no processo de faturamento hospitalar;
- Implementação de Fluxos, Protocolos Assistenciais e POP's;
- Implementação de indicadores operacionais e estratégicos;
- Melhoria no processo de segregação de resíduos sólidos;
- Melhoria no processo de dispensação de medicações;
- Implementação de Prontuário eletrônico;
- Gerencia de escala dos colaboradores;
- Capacitação e qualificação da equipe.

SERVIÇO DE APOIO E REGULAÇÃO

Central de Abastecimento de Imunobiológico e Farmacêutico

- Monitoramento de estoques;
- Redução de percas por validade;
- Organização e padronização dos protocolos da Rede Frios;
- Monitoramento das solicitações da unidade de saúde, UBS, Hospital e demandas de pacientes judiciais.

Central de Regulação Municipal

- Gestão informatizada das solicitações de consultas, exames e internações;
- Monitoramento das filas de espera e priorização conforme critérios clínicos;
- Redução do tempo médio de agendamento e ampliação da transparência no acesso;
- Integração efetiva com a Atenção Primária e os serviços especializados;
- Organização e padronização dos protocolos de regulação e contrarreferência.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

INDICADORES E METAS DE ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE TRABALHO

Quadro 01 - Distribuição das Unidades de Saúde conforme Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

	CNES	NOME DA UNIDADE	TIPO
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
01	2526999	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO LEOCADIO SAMPAIO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
02	0867764	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DE PADUA NEVES	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
03	2526980	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA FRANCISCO RADIER CAROLINO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
04	9718907	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOAO ARISTON DIAS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
05	0287369	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA MANSUETO SILVA RIOS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
06	3797430	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ALTAIR LINHARES	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
07	5506492	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA MARIA JOSE NEVES OSTERNO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
08	2526972	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ZENAIDE OSTERNO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
09	2554739	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA PADRE FRANCISCO FERREIRA APOLIANO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
10	2526964	CENTRO DE SAUDE FRANCISCO ODEON SILVA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
1	9915273	CENTRAL DE REGULACAO	CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO
2	4011589	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
3	3928071	CLÍNICA FISIOTERAPIA MARCO	CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

4	6786529	NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA DE MARCO	CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA
5	6648053	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE IMUNOBIOLOGICO E FARMACEUTICO	CENTRAL DE ABASTECIMENTO
6	6648010	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATENÇÃO HOSPITALAR			
01	2560984	HOSPITAL MUNICIPAL JAIME OSTERNO	HOSPITAL GERAL

Fonte: CNES, 2025.

a) **Atenção Primária à Saúde**

Quadro 02 - Indicadores de desempenho da atenção primária à saúde, conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Brasil, 2025.

INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
INDICADOR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MÉTRICA DE AVALIAÇÃO**
Mais acesso à Atenção Primária à Saúde	%	Número total de atendimentos por demandas programadas / número total de atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas) x100
Cuidado da Mulher na Prevenção do Câncer	%	Somatório das ponderações das boas práticas realizadas para meninas de 9 anos a mulheres de 69 anos vinculadas à equipe / número total de pessoas, para cada público-alvo, vinculadas à equipe x100
Cuidado da Gestante e Puérpera	%	Somatório de boas práticas realizadas para gestantes e puérperas vinculadas à equipe / número total de gestantes e puérperas vinculadas à equipe x100
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	%	Somatório de boas práticas realizadas para crianças de até 2 anos vinculadas à equipe / número total de crianças de até 2 anos vinculadas à equipe x100
Cuidado da Pessoa com Diabetes	%	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas com diabetes vinculadas à equipe / número total de pessoas com diabetes vinculas à equipe x100
Cuidado da Pessoa com Hipertensão	%	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas com hipertensão

		vinculadas à equipe / número total de pessoas com hipertensão vinculadas à equipe x100
Cuidado da Pessoa Idosa	%	Somatório de boas práticas realizadas para pessoas idosas vinculadas à equipe / número total de pessoas idosas vinculadas à equipe x100
Primeira consulta odontológica programada na APS	%	Número de pessoas com primeiras consultas odontológicas programadas realizadas / número total de pessoas vinculadas à equipe de referência x100
Tratamentos odontológicos concluídos na APS	%	Número de pessoas com tratamento odontológico concluído / número de pessoas com a primeira consulta odontológica programada realizada x100
Taxa de exodontia na APS	%	Número total de exodontias realizadas / número total de procedimientos individuáis preventivos, curativos e exodontias realizadas x100
Escovação supervisionada na APS	%	Número de crianças de 6 a 12 anos contempladas na ação coletiva de escovação supervisionada / número total de crianças de 6 a 12 anos vinculadas à equipe de referência x100
Procedimentos odontológicos preventivos na APS	%	Número de procedimento odontológicos preventivos individuais / número total de procedimentos odontológicos preventivos individuais realizados x100
Tratamento restaurador atraumático na APS	%	Número de atendimentos com procedimentos restauradores atraumáticos (ART) realizados / número total de atendimentos com procedimentos restauradores realizados x100
Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti	Média	Número de atendimentos individuais e coletivos realizados / número total de pessoas atendidas
Ações interprofissionais realizadas pela eMulti	%	Número de ações compartilhadas realizadas pela eMulti na APS / número total de ações realizadas pela eMulti na APS x100

Fonte: Brasil (2025).

Quadro 03 - Metas Qualitativas e quantitativas para Atenção Primária à Saúde do município de Marco. Ceará, 2025.

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

DIRETRIZ	EVIDÊNCIAS	PERIODICIDADE
Garantir eficiência técnica necessária para o alcance dos indicadores do novo financiamento da APS.	- Relatórios mensais do PEC/e-SUS AB - Planilhas de monitoramento dos indicadores. - Atas de reuniões técnicas - Protocolos assistenciais revisados e implantados - Registros de capacitações realizadas - Painel de indicadores atualizado no sistema de monitoramento - Registros de supervisão técnica da APS - Relatórios de produção assistencial consolidados	Mensal
Fortalecer a atenção materna e infantil com foco na redução da mortalidade infantil.	- Relatórios de acompanhamento pré-natal. - Registros de coleta de citopatológico. - Relatórios de vacinação de crianças até 1 ano. - Atas de reuniões de comitês de mortalidade materna e infantil - Protocolos de pré-natal, parto e puerpério atualizados - Relatórios de busca ativa de gestantes e crianças em atraso vacinal - Comprovantes de capacitações em saúde materno-infantil - Relatório de cadernetas espelho materno infantil dos ACS	Mensal.

b) **Atenção Especializada**

CONSULTAS COM ESPECIALISTAS

Quadro 04. Distribuição de consultas por especialidade para o município de Marco. Marco, 2025.

ESPECIALIDADE	META MÍNIMA MENSAL
ORTOPEDIA	40
PSIQUIATRIA	100
ULTRASSONOGRAFIA	100
UROLOGISTA	50
ENDOCRINOLOGISTA	40
CARDIOLOGISTA	40
REUMATOLOGISTA	50
ENDOSCOPISTA	10
NEUROLOGISTA	50

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

GINECO/OBSTETRA	150
PEDIATRA	40
CIRURGIAS	
ANESTESISTA	10
CIRURGIÃO GERAL	10
OTORRINO	15
GINECO/OBTETRA	10
EXAMES	
ENDOSCOPISTA	30
COLPOSCOPIA	5
ESTUDO URODINAMICO	5

CLÍNICA FISIOTERAPIA MARCO

Quadro 05 - Indicadores da Clínica de Fisioterapia de Marco. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

INDICADORES CENTRO DE FISIOTERAPIA		
INDICADOR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MÉTRICA DE AVALIAÇÃO**
Número de atendimentos por tipo	Número inteiro	Quantidade de pacientes atendidos nas diversas especialidades.
Taxa de satisfação	Número inteiro	Relação entre as pessoas atendidos com satisfação boa, ótimo sobre o total de pessoas atendidas.
Taxa de ocupação	%	Horas de atendimento realizadas sobre horas de atendimento disponíveis x 100
Taxa de retenção	%	Número de pacientes que retornam sobre número total de pacientes x 100
Taxa de conclusão de tratamento	%	Número de pacientes que completam o tratamento sobre número de pacientes que iniciaram o tratamento x 100

Quadro 06 - Metas quantitativas para a Clínica de Fisioterapia de Marco. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

METAS QUANTITATIVAS PARA CLÍNICA FISIOTERAPIA MARCO		
PROCEDIMENTO	**QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL**	**QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL**
0302040021 Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas	6	72

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

0302050027 - Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	600	7.200
0302050019 - Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós-operatório nas disfunções musculoesqueléticas	130	1.560
0301010048 – Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	300	3.600
0302060022 – Atendimento fisioterapêutico em pacientes com distúrbios neuro-cinético-funcionais com complicações	60	720
TOTAL	**1.096 atendimentos/mês**	**13.152 atendimentos/ano**

Fonte: COVAC/SESA, 2025.

*Levantamento realizado através dos dados lançados de janeiro a julho de 2025 no COVAC/SESA.

Quadro 07 - Metas qualitativas da Clínica de Fisioterapia do Marco. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA MARCO		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**
Garantir o acesso, continuidade do cuidado e qualidade da atenção às pessoas com deficiência por meio da organização da oferta e gestão dos processos de trabalho.	- Relatórios de produção (SIA/SUS). - Registros de consultas, sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. - Protocolos assistenciais revisados e aplicados.	Mensal.

CAPS

Quadro 08 - Indicadores do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS). Ceará, 2025.

INDICADORES CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL		
INDICADOR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MÉTRICA DE AVALIAÇÃO**
Número de atendimentos por tipo de serviço	Número absoluto	Quantidade de consultas individuais, grupos, atividades ocupacionais, visitas domiciliares
Percentual de pacientes com acompanhamento regular (intervalo ≤ 30 dias)	%	Número de pacientes com retorno programado / número total de pacientes atendidos x 100

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Qualidade e efetividade do cuidado	%	Nº de pacientes com reavaliação programada/ nº de pacientes com reavaliação realizada x 100
Taxa de conclusão de tratamento	%	Número de pacientes que completam o tratamento sobre número de pacientes que iniciaram o tratamento x 100
Taxa de satisfação	Número inteiro	Relação entre as pessoas atendidos com satisfação boa, ótimo sobre o total de pessoas atendidas.

Quadro 09 - Metas quantitativas para o Centro de Atenção Psicossocial. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

METAS QUANTITATIVAS PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
PROCEDIMENTO	**QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL**	**QUANTIDADE MÍNIMA ANUAL**
0301080208 – Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	400	4.800
0301080194 – Acolhimento diurno de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	200	2.400
0301080216 – Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	100	1.200
0301080224 – Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial	150	1.800
0301080240 – Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares	50	600
0301080232 – Acolhimento inicial por Centro de Atenção Psicossocial	30	360
0301080259 - Ações de articulação de redes intra e intersetoriais	300	3.600
Total	**1.230 atendimentos/mês**	**14.760 atendimentos /ano**

Fonte: COVAC/SESA, 2025.

*Levantamento realizado através dos dados lançados de janeiro a julho de 2025 no COVAC/SESA.

Quadro 10 - Metas qualitativas do Centro de Atenção Psicossocial. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Aprimorar o cuidado em saúde mental por meio da organização dos processos de trabalho, integração com a rede e acompanhamento de indicadores do CAPS.	Protocolos implementados. - Relatório de atualização cadastral de prontuários dos usuários ativos. - Atas de reuniões para discussão de casos clínicos considerados críticos.	Mensal.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICO E FARMACÊUTICO

Quadro 11. Indicadores para a Central de Abastecimento de Imunobiológico e Farmacêutico. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

INDICADORES CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO		
INDICADOR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MÉTRICA DE AVALIAÇÃO**
Disponibilidade de itens críticos	%	Número de itens críticos disponíveis na CAF / Total de itens críticos listados x 100
Precisão do inventário	%	Itens corretos no inventário física - itens incorretos) / Itens verificados x 100
Cumprimento dos pedidos	%	Pedidos atendidos integralmente no tempo / total de pedidos recebidos x 100
Eficiência de recebimento	%	Recebimentos conformes no recebimento/total de recebimentos x 100

Quadro 12. Metas qualitativas para a Central de Abastecimento de Imunobiológico e Farmacêutico. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**
Assegurar processos padronizados de seleção, armazenagem, dispensação ampliando a segurança do paciente.	- Relatório de monitoramento das taxas de percas. - Relatório de reorganização de estoque e realização de inventários - Protocolos de boas práticas de dispensação, dupla checagem.	Mensal.

HOSPITAL MUNICIPAL JAIME OSTERNO

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Quadro 13. Indicadores de desempenho do Hospital Municipal Jaime Osterno. Marco, Ceará,
Brasil, 2025.

INDICADORES DE DESEMPENHO DA ATENÇÃO HOSPITALAR		
INDICADOR	**UNIDADE DE MEDIDA**	**MÉTRICA DE AVALIAÇÃO**
Número de atendimentos conforme classificação de risco.	Número inteiro	Quantidade de pacientes classificados em cada nível de risco (vermelho, laranja, amarelo, verde, azul).
Taxa de Mortalidade Institucional	%	Óbitos na instituição após as primeiras 24 horas de internação sobre o total de saídas de um determinado período
Taxa de ocupação operacional	%	Nº total de pacientes internados *100 / pelo nº de leitos operacionais
Taxa de permanência por especialidade	%	Nº total de pacientes-dia na especialidade/ pelo total de saídas por especialidade
Taxa de infecção do sítio cirúrgico	%	Total de infecção de sítio cirúrgico *100/total de cirurgias realizadas
Porcentagem de atendimentos por especialidade	%	Nº de pacientes atendidos na especialidade *100 /nº total de pacientes atendidos
Taxa de pacientes com tempo de internação acima de 30 dias	%	Nº de pacientes com mais de 30 dias de internação*100 / Nº total de saídas

Quadro 14. Metas quantitativas para o Hospital Municipal Jaime Osterno. Marco, Ceará, Brasil 2025.

METAS QUANTITATIVAS	META MÍNIMA (MÊS)
Emergência	
Nº de atendimento com observação 24h	150
Acolhimento com classificação de risco	2600
Procedimentos	5000
Unidades de Internação	
Nº de Internações	80
Média de permanência (dias)	3,5
Maternidade	
Nº de Partos Vaginais	8
Exames complementares de imagem	
Radiografias	750
Ultrassonografia	200

Fonte: COVAC/SESA, 2025.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

*Levantamento realizado através dos dados lançados de janeiro a julho de 2025 no DATASUS/SIH e COVAC/SESA.

Quadro 15. Metas qualitativas para o Hospital Municipal Jaime Osterno. Marco, Ceará, Brasil, 2025.

METAS QUALITATIVAS	EVIDÊNCIAS
Segurança E Qualidade Assistencial	
Garantir o funcionamento regular do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), com plano de ação anual implementado	Relatório de ações
Garantir o atendimento na emergência com Acolhimento com Classificação de Risco	Relatório de produção por tipo de atendimento
Implementar e revisar periodicamente os fluxos assistenciais prioritários	Relatório trimestral dos fluxos revisados
Garantir adesão institucional ao protocolo de cirurgia segura	Comprovação das Fichas de cirurgia seguras implementadas
Assegurar reuniões mensais do colegiado de gestão com registro em ata e plano de ação compartilhado	Ata e frequência das reuniões
Implementar e revisar periodicamente os protocolos assistenciais	Relatório trimestral dos protocolos revisados
Controle De Infecção E Biossegurança	
Manter o Programa de Controle de Infecção Hospitalar (PCIRAS) em funcionamento, com plano anual de ações	Relatório das ações
Monitorar periodicamente a qualidade da água nos setores assistenciais, conforme plano do SCIRAS	Relatório
Realizar treinamentos periódicos sobre precauções padrão e específicas com foco em biossegurança	Relatório trimestral
Realizar auditorias de limpeza concorrente e terminal nos setores críticos com registros documentados	Relatório das auditorias
Garantir que todos os saneantes utilizados estejam regularizados na Anvisa e em conformidade com diluição padrão	Relatório das auditorias
Humanização, Educação Permanente e Gestão de Pessoas	
Assegurar a realização de ações mensais de educação permanente voltadas para a segurança do paciente	Relatório e frequência
Garantir a aplicação de protocolos de comunicação efetiva entre profissionais da equipe assistencial	Protocolo e relatório de ações
Implementar plano anual de capacitação com base nas fragilidades assistenciais observadas	Plano e relatório das ações
Promover ações de valorização e reconhecimento profissional nas datas comemorativas do setor saúde	Relatório das ações
Garantir que as comissões hospitalares mantenham calendário de reuniões com registros formalizados	Ata e frequência das reuniões

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Garantir fardamento, identificação e EPI adequados para todos os profissionais no período de trabalho	Relatório semestral
Gestão Estratégica, Planejamento e Compliance	
Manter atualizado e executado o Planejamento Estratégico Institucional com metas assistenciais e operacionais claras	Apresentar PE e acompanhamento dos objetivos
Realizar o acompanhamento mensal dos indicadores estratégicos e assistenciais com análise crítica	Relatório mensal
Fortalecer o corpo técnico da gestão por meio de reuniões periódicas com os líderes de setores	Relatório trimestral
Assegurar a análise e revisão de 10% dos prontuários através da Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	Relatório mensal
Elaborar relatórios gerenciais trimestrais com análise de desempenho institucional	Relatório trimestral
Implementar painel de gestão com metas e resultados institucionais atualizados	Síntese mensal dos dados do painel

Quadro 16 - Metas qualitativas da Vigilância dos Sistemas. Marco, 2025.

VIGILÂNCIA DOS SISTEMAS		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**
Qualificar os processos de produção, registro, conferência e envio do faturamento ambulatorial, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com as normativas vigentes do SUS, além de otimizar o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis.	Planilha de controle de glosas. Relatório da realização de macro ações de auditoria de desempenho e qualidade no processo de faturamento. - Relatório de acompanhamento de registros de procedimentos no BPA-I E BPA-C.	Mensal.
Desenvolver, anualmente, as ações para o fortalecimento do processo de auditoria de qualidade no serviço de saúde (Eficácia, Efetividade e Eficiência em Auditoria no Sistema Único de Saúde (SUS).	- Monitoramento da adesão aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. - Monitoramento de indicadores.	Mensal.
Colaborar no acesso ordenado, transparente e eficiente aos serviços ambulatoriais e hospitalares especializados no hospital,	- Relatório de análise de fila de espera e agendamento. - Treinamento de profissionais sobre a utilização do módulo de	Mensal.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

por meio da qualificação contínua dos fluxos de regulação, uso efetivo dos sistemas, definição clara de critérios e monitoramento dos tempos e demandas reprimidas.	Regulação e auditoria. - Relatório de monitoramentos do sistema de Regulação e auditoria.	

Quadro 17 - Metas qualitativas administrativas. Marco, 2025.

METAS ADMINISTRATIVAS		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**
Promoção de segurança e qualidade estruturais dos serviços.	- Diagnóstico técnico das estruturas físicas das unidades. - Cronograma de execução. - Construção de plano orçamentário. - Execução de manutenções programadas.	Mensal
Implementar fluxo adequado de compras e suprimentos.	- Mapeamento de necessidades. - Identificação de fornecedores. - Formalização de contratos. - Relatórios de entregas.	Mensal.
Informatização e Integração digital da rede municipal de saúde.	- Construção de diagnóstico de necessidades. - Instalação e configuração de computadores e impressoras. - Monitoramento do uso do sistema, com atendimento as demandas.	Mensal.
Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização das unidades de saúde.	- Relatório de diagnóstico técnico de máquinas. - Construção de cronograma de manutenções	Mensal.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

	preventivas e corretivas. - Relatório de execução das manutenções	
Controle sanitário de vetores e pragas urbanas nas unidades de saúde.	- Relatório de diagnóstico técnico. - Plano de execução. - Relatório de dedetização realizada nas unidades programadas mensalmente.	Mensal
Fortalecer a equipe de saúde por meio do dimensionamento adequado, contratação estratégica e desenvolvimento contínuo das competências.	-Programa de desenvolvimento dos colaboradores e aperfeiçoamento de competências.	Mensal.
Consolidação de escalas médicas e multiprofissionais.	- Escala disponibilizada.	Mensal.

Quadro 18 - Metas qualitativas do Programa de Educação Permanente. Marco, 2025.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE		
DIRETRIZ	**EVIDÊNCIAS**	**PERIODICIDADE**
Fortalecer a qualificação das práticas assistenciais e de gestão por meio da Educação Permanente em Saúde, integrando os processos de trabalho às necessidades locais, com foco na melhoria da qualidade do cuidado e segurança do paciente.	- Ata de fórum municipal de educação permanente. - Relatório e frequência de capacitações realizadas. - Elaboração do plano municipal de Educação permanente. - Relatório de acompanhamento da meta quantitativa.	Mensal
Garantir a atualização técnica e científica dos profissionais de saúde por meio de programas estruturados de Educação Continuada, assegurando alinhamento às normativas vigentes e às melhores evidências científicas.	- Construção do plano municipal de educação continuada. - Relatório e frequência de encontros do curso de capacitação contemplado. - Construção de cronograma e ementa de curso.	Semestral

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

As metas assistenciais pactuadas para os dispositivos de saúde estão diretamente vinculadas ao perfil assistencial de cada unidade, à sua capacidade instalada, à disponibilidade de recursos e às necessidades do sistema municipal de saúde, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual em razão de alterações na demanda, nas características epidemiológicas da população, em fatores sazonais, em situações excepcionais de saúde pública ou em ajustes na organização da rede assistencial, o que não configurará descumprimento contratual, desde que tais variações sejam devidamente justificadas sob o ponto de vista técnico e administrativo, observados os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da continuidade do serviço público e do interesse público.

5. FORMA DE EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do Termo de Colaboração dar-se-á de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Marco e a Organização da Sociedade Civil selecionada, observando as diretrizes do SUS, a legislação vigente e os parâmetros técnicos estabelecidos neste Projeto Básico.

O cumprimento das metas seguirá um ciclo contínuo de planejamento, execução, monitoramento e avaliação, em consonância com as prioridades assistenciais e os objetivos estratégicos definidos pela política municipal de saúde.

5.1. Etapas Gerais da Execução

I. Planejamento inicial

- Diagnóstico situacional das unidades de saúde, identificando fluxos, protocolos e indicadores de desempenho.
- Pactuação de metas específicas por equipe e serviço.

II. Execução das atividades

- Realização dos atendimentos e procedimentos programados, conforme metas quantitativas.
- Implementação e revisão de protocolos clínicos, administrativos e de biossegurança.
- Capacitação periódica das equipes multiprofissionais, com ênfase na qualificação do cuidado.

III. Monitoramento e acompanhamento

- Registro padronizado de informações nos sistemas oficiais (e-SUS, CNES e correlatos).
- Elaboração de relatórios mensais de desempenho e consolidação de dados assistenciais.
- Auditorias internas sobre cumprimento de protocolos, metas e indicadores.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

IV. Avaliação e correção de rumos

- Reuniões periódicas de avaliação com gestores e equipes executoras.
- Elaboração de planos de ação corretivos, em caso de desvios de metas ou padrões.
- Relatórios semestrais consolidados de resultados, a serem apresentados à Administração e ao Conselho Municipal de Saúde.

5.2. Forma de Execução por Nível de Atenção

A execução das ações e metas será estruturada por nível de atenção, de modo a assegurar a integralidade do cuidado, a integração das redes de serviços e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. A Organização da Sociedade Civil (OSC) executora deverá observar os parâmetros técnicos estabelecidos neste Projeto Básico e as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Marco, garantindo padronização de protocolos, monitoramento contínuo e qualificação permanente das equipes.

I. Atenção Primária à Saúde (APS)

A execução das ações na Atenção Primária à Saúde abrangerá as dez Unidades Básicas de Saúde do Município de Marco, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), assegurando cobertura territorial integral, acompanhamento das famílias cadastradas e integração entre as equipes multiprofissionais.

As ações serão direcionadas à melhoria dos indicadores do novo modelo de financiamento federal (Boas práticas do modelo 360), ao fortalecimento da atenção materna e infantil, à ampliação das ações de promoção e prevenção e à consolidação de práticas assistenciais padronizadas e seguras.

A metodologia de execução compreenderá o desenvolvimento contínuo das seguintes estratégias:

- Acompanhamento e intervenção sobre indicadores estratégicos da APS, com uso sistemático de painéis de monitoramento, planilhas de desempenho e supervisão técnica mensal das equipes;
- Realização de ações de prevenção e promoção da saúde, incluindo campanhas educativas, mutirões temáticos e atividades comunitárias em articulação com escolas e grupos sociais;
- Qualificação da atenção materno-infantil, com acompanhamento pré-natal e puerperal, fortalecimento dos comitês de mortalidade e atualização de protocolos de pré-natal, parto e puerpério;
- Gestão ambiental e manejo de resíduos sólidos, conforme normas da Anvisa e RDC nº 222/2018, assegurando segregação, coleta e destinação adequadas nas UBS;

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS,
SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

- Implementação e atualização contínua de fluxos, Protocolos Assistenciais e Procedimentos Operacionais Padrão (POP's), garantindo uniformidade nos atendimentos e maior segurança ao usuário;
- Aprimoramento do processo de dispensação de medicamentos, com integração entre as Unidades Básicas e a Central de Abastecimento Farmacêutico, reduzindo perdas e otimizando o controle de estoques;
- Integração entre as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e os serviços de apoio (NASF e CAPS), fortalecendo o matriciamento, o apoio psicossocial e a abordagem multiprofissional dos casos complexos.

O acompanhamento da execução será realizado mediante o registro contínuo de dados no PEC/e-SUS AB e nos sistemas complementares, elaboração de relatórios mensais de produção e desempenho, reuniões técnicas periódicas e auditorias internas sobre os indicadores pactuados.

A OSC executora deverá garantir que todas as metas qualitativas e quantitativas constantes dos Quadros 02 e 03 sejam monitoradas, com periodicidade mínima mensal, e que as ações estejam plenamente integradas às diretrizes operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e às metas previstas no Plano Municipal de Saúde 2022–2025.

II. Atenção Especializada

A execução das ações de Atenção Especializada no Município de Marco abrangerá os serviços ambulatoriais, de reabilitação, apoio diagnóstico, atenção psicossocial e hospitalar, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), assegurando atendimento integral e continuidade do cuidado entre os níveis da rede municipal de saúde.

As ações visam à ampliação da resolutividade clínica, ao fortalecimento dos processos de referência e contrarreferência e à padronização de protocolos assistenciais e administrativos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029.

A metodologia de execução compreenderá o desenvolvimento articulado das seguintes estratégias, organizadas por eixos de atenção:

a) Consultas e Serviços Especializados

As consultas médicas especializadas e exames complementares serão executados de forma regulada, priorizando a redução das filas de espera e o fortalecimento da integração com a Atenção Primária à Saúde (APS).

A OSC executora deverá garantir o cumprimento das metas mínimas mensais — totalizando 755 atendimentos mensais em especialidades, incluindo atendimentos pré-operatórios e cirúrgicos.

Serão adotadas as seguintes estratégias de execução:

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

- Monitoramento informatizado das solicitações e agendamentos via Central de Regulação;
- Priorização dos casos conforme critérios clínicos e tempo de espera;
- Controle de absenteísmo, com taxa máxima de 10%;
- Relatórios mensais de produção assistencial e desempenho, validados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O acompanhamento dos indicadores seguirá o padrão estabelecido pelo Ministério da Saúde, com aferição de tempo médio de regulação, volume de consultas, exames e procedimentos realizados e taxa de comparecimento.

b) Clínica de Fisioterapia de Marco

A Clínica de Fisioterapia de Marco terá como foco o atendimento multiprofissional em reabilitação, assegurando acesso integral e continuidade do cuidado aos usuários com disfunções motoras, musculoesqueléticas, respiratórias e neurológicas.

As metas quantitativas compreendem 1.096 atendimentos mensais (13.152 anuais), abrangendo consultas de avaliação, atendimentos individuais e em grupo, e acompanhamento sistemático dos pacientes até a conclusão do tratamento.

A metodologia de execução incluirá:

- Elaboração e atualização do Plano Terapêutico Individual (PTI) para 100% dos pacientes;
- Implantação e revisão periódica dos protocolos clínicos e POP's de reabilitação;
- Redução de absenteísmo por meio de lembretes automatizados e confirmação de agendamentos;
- Integração com as equipes da APS e com o CAPS para acompanhamento multiprofissional dos casos complexos;
- Supervisão técnica e avaliação de desempenho mensal, com base em relatórios do SIA/SUS.

O monitoramento será feito com base nos indicadores de taxa de ocupação, taxa de conclusão de tratamento, taxa de satisfação e número de atendimentos mensais, conforme parâmetros definidos nos Quadros 05, 06 e 07.

c) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

O CAPS I de Marco será responsável pela atenção psicossocial especializada, com ênfase no acolhimento, acompanhamento e reinserção social de pessoas com transtornos mentais e uso abusivo de substâncias.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

A execução das ações compreenderá 1.230 atendimentos mensais (14.760 anuais), incluindo consultas individuais, grupos terapêuticos, acolhimentos diurnos, visitas domiciliares e articulação com a rede de saúde e assistência social.

As principais estratégias de execução serão:

- Implantação e atualização de protocolos clínicos e POP's específicos para saúde mental;
- Elaboração de PTI's individualizados e revisados trimestralmente;
- Realização de reuniões de matriciamento mensais com equipes da APS;
- Manutenção de cadastro atualizado de usuários ativos e relatório mensal de produção;
- Promoção de ações comunitárias e intersetoriais de prevenção e cuidado em saúde mental.
- Implantação de sistema

O monitoramento incluirá indicadores de número de atendimentos, taxa de acompanhamento regular, taxa de conclusão de tratamento e avaliação de satisfação dos usuários, conforme Quadros 08, 09 e 10.

d) Hospital Municipal Jaime Osterno

O Hospital Municipal Jaime Osterno será a principal unidade de atenção hospitalar do município, garantindo atendimento de urgência, emergência, internação e maternidade, com base em protocolos de segurança e qualidade assistencial.

A execução das ações hospitalares abrangerá:

- Classificação de risco e acolhimento humanizado na emergência;
- Atendimentos 24h, com observação, internações e partos;
- Monitoramento diário de leitos, taxas de ocupação e permanência média;
- Auditorias internas de prontuários, controle de infecção e biossegurança;
- Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e fortalecimento do PCIRAS;
- Ações de Educação Permanente, voltadas à qualificação da equipe multiprofissional;
- Monitoramento de indicadores estratégicos e assistenciais, com relatórios mensais e reuniões de avaliação.

O Hospital deverá cumprir metas mínimas mensais de:

- 2.600 acolhimentos com classificação de risco,
- 150 atendimentos em observação,
- 80 internações (média de permanência de 3,5 dias),
- 8 partos vaginais,
- 750 radiografias e 200 ultrassonografias.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Os resultados serão aferidos por meio de relatórios de produção (SIH/SUS e SIA/SUS), auditorias, comitês hospitalares e registros do painel de gestão, conforme parâmetros dos Quadros 13 a 15.

III. Serviço de Apoio e Regulação

a) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

A Central de Abastecimento Farmacêutico será responsável pela gestão, armazenamento e distribuição de medicamentos e imunobiológicos, assegurando o uso racional, a rastreabilidade dos insumos e o controle eficiente de estoques.

A metodologia de execução compreenderá:

- Implantação de implementação de sistema informatizado de controle de estoque, garantindo integração às Unidades Básicas de Saúde e rastreabilidade dos medicamentos;
- Monitoramento mensal de disponibilidade e validade de itens críticos;
- Implementação de protocolos de dupla checagem e boas práticas de armazenamento;
- Realização de inventários trimestrais e auditorias internas de conformidade;
- Capacitação continuada das equipes de logística e farmacêuticas;
- Controle de medicamentos, fórmulas e insumos de ordens judiciais.

Os resultados esperados incluem:

- Disponibilidade de itens críticos ≥ 95%;
- Precisão de inventário ≥ 90%;
- Cumprimento de pedidos no prazo ≥ 85%;
- Redução de perdas por validade ≤ 5%.

b) Central de Regulação do Acesso

A Central de Regulação do Acesso do Município de Marco é responsável pela coordenação do fluxo de usuários entre os diferentes níveis de atenção, assegurando o acesso ordenado, equânime e transparente aos serviços de atenção primaria, segundaria e terciaria.

A execução das ações compreenderá:

- Organização e priorização dos agendamentos conforme critérios clínicos, protocolos assistenciais e tempo de espera;
- Utilização de sistema informatizado para registro das solicitações e acompanhamento das filas de espera;
- Padronização dos formulários de encaminhamento e retorno, fortalecendo a comunicação entre a Atenção Primária, a Atenção Especializada e Secundária;

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

- Monitoramento contínuo da demanda reprimida e do tempo médio entre solicitação e atendimento;
- Elaboração de relatórios mensais consolidados de regulação, com análise de produtividade, eficiência e conformidade dos encaminhamentos;
- Realização de reuniões trimestrais com os coordenadores das unidades de saúde, com o objetivo de revisar fluxos e propor ajustes na rede de referência e contrarreferência.

A Secretaria Municipal de Saúde, com apoio da OSC executora, acompanhará os indicadores de regulação e os relatórios de desempenho, assegurando o cumprimento das metas assistenciais estabelecidas nos quadros correspondentes da atenção especializada e hospitalar.

IV. Gestão Administrativa e Infraestrutura da Rede

O eixo de Gestão Administrativa e Infraestrutura tem como foco garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde, assegurando condições adequadas de trabalho, eficiência operacional, informatização da rede e segurança ambiental e sanitária.

A execução das ações administrativas e estruturais abrangerá:

• Diagnóstico técnico das unidades, com cronogramas de manutenção preventiva e corretiva;
• Promoção de segurança estrutural, incluindo adequações físicas e acompanhamento das condições prediais;
• Implementação de fluxos de compras e suprimentos, com mapeamento de necessidades e relatórios de entrega mensais;
• Informatização e integração digital da rede, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas e-SUS e demais módulos institucionais;
• Manutenção de sistemas de climatização, com relatórios técnicos e cronogramas executivos;
• Controle sanitário de vetores e pragas, com registros de dedetização e monitoramento ambiental;
• Fortalecimento da equipe de saúde, mediante dimensionamento funcional, capacitação e consolidação de escalas médicas e multiprofissionais.

A aferição das metas será realizada por meio de relatórios mensais de desempenho, registros técnicos de execução, atas de reuniões de gestão e relatórios fotográficos de acompanhamento, conforme parâmetros do Quadro 17 do Plano Municipal de Saúde.

V. Educação Permanente

O eixo de Educação Permanente em Saúde abrangerá ações voltadas à qualificação contínua das práticas assistenciais e gerenciais em toda a rede municipal

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

através do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde - NUMEPS, promovendo o aprimoramento técnico das equipes e a consolidação de uma cultura institucional de segurança e qualidade no cuidado.

A execução das atividades compreenderá:

- Realização de capacitações mensais sobre protocolos clínicos, segurança do paciente, humanização e boas práticas de gestão;
- Criação e manutenção do Fórum Municipal de Educação Permanente, com reuniões periódicas e registros em ata;
- Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, alinhado às necessidades identificadas nos serviços;
- Implementação de programas de Educação Continuada, com cursos estruturados e cronogramas semestrais de atualização técnica e científica;
- Integração das ações formativas às estratégias de supervisão técnica e de melhoria dos indicadores de desempenho;
- Monitoramento do impacto das capacitações sobre os resultados assistenciais, mediante relatórios de frequência, adesão e avaliação de aprendizagem.

A aferição dos resultados será feita com base em atas de reuniões do Fórum, relatórios mensais de execução e planos de capacitação consolidados, conforme parâmetros do **Quadro 18** do Plano Municipal de Saúde.

As metas quantitativas de atendimento previstas neste Plano de Trabalho possuem caráter estimativo e referencial, estando condicionadas à demanda assistencial efetiva do município, à capacidade técnica, operacional e instalada de cada dispositivo de saúde, bem como à disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros, nos termos do princípio da razoabilidade e do interesse público. Eventuais variações quantitativas decorrentes de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de impacto relevante na execução assistencial não configurarão inadimplemento ou descumprimento contratual, desde que devidamente motivadas, formalizadas em instrumento próprio e acompanhadas de evidências técnicas e administrativas, observando-se a legalidade, a eficiência e a continuidade do serviço público.

6. RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS

A execução do presente Termo de Colaboração será financiada com recursos orçamentários do Município de Marco/CE, previstos na dotação da Secretaria Municipal de Saúde, destinados à complementação e fortalecimento da rede municipal. As receitas previstas correspondem ao valor global a ser repassado pela Administração à Organização da Sociedade Civil selecionada, em conformidade com o cronograma físico-financeiro aprovado.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

As despesas foram estimadas com base nas metas e atividades descritas neste Plano de Trabalho, observando a **compatibilidade entre custos e resultados esperados**, e estão estruturadas nos seguintes blocos:

6.1. Recursos Humanos

Descrição	Custeio de profissionais de saúde e apoio administrativo necessários para a execução das atividades previstas, incluindo encargos trabalhistas, capacitação e educação permanente.
Exemplos de itens	Médicos especialistas, enfermeiros, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas e demais profissionais de nível superior.
	Técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos de saúde bucal, técnicos de farmácia.
	Profissionais de apoio administrativo, recepção, vigilância sanitária e manutenção.
Finalidade	Garantir a força de trabalho adequada para atender às metas quantitativas e qualitativas em todos os níveis de atenção.

6. 2. Insumos e Materiais de Consumo

Descrição	Aquisição de insumos assistenciais e administrativos para atendimento à população e funcionamento das unidades.
Exemplos de itens	Materiais médico-hospitalares (luvas, seringas, kits de atendimento, EPIs).
	Materiais odontológicos (resinas, anestésicos, próteses).
	Materiais de fisioterapia e reabilitação.
	Materiais administrativos (papel, toners, impressoras).
Finalidade	Assegurar o abastecimento regular e ininterrupto da rede, prevenindo descontinuidade nos serviços.

6.3. Medicamentos e Suprimentos Farmacêuticos

Descrição	Aquisição e dispensação de medicamentos básicos, de uso contínuo e especializados, bem como produtos para o abastecimento da CAF.

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Finalidade	Garantir a continuidade do cuidado, a segurança do paciente e a redução de perdas por validade, conforme metas estabelecidas.

6.4. Serviços de Apoio à Diagnóstico

Descrição	Conjunto de ações e procedimentos voltados à realização de exames laboratoriais, de imagem e de cirurgias, integrando o atendimento hospitalar e ambulatorial do município.
Finalidade	Garantir suporte diagnóstico e terapêutico eficiente, ampliando a resolutividade da rede municipal e assegurando atendimento ágil, seguro e humanizado.

6.5. Serviços de Apoio e Manutenção

Descrição	Contratação de serviços de apoio indispensáveis à manutenção das atividades assistenciais.
Exemplos de itens	Serviços de limpeza, desinfecção e dedetização das unidades.
	Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos.
	Serviços de climatização e informática (sistemas de informação em saúde).
Finalidade	Garantir ambientes seguros, adequados e tecnicamente funcionais para a assistência.

6.6. Gestão, Monitoramento e Avaliação

Descrição	Despesas administrativas diretamente relacionadas à execução, monitoramento e avaliação da parceria, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (arts. 46 a 53).
Exemplos de itens	Sistemas informatizados de gestão e indicadores.
	Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento.
	Auditorias internas de conformidade e segurança do paciente.
Finalidade	Fortalecer a transparência, a eficiência e a rastreabilidade da execução do Termo de Colaboração.

7. INSTRUMENTOS DE GARANTIA DA EXECUÇÃO

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

A execução do Termo de Colaboração contará com instrumentos de acompanhamento e controle voltados à garantia da regularidade técnica, financeira e operacional da parceria, assegurando a transparência, a rastreabilidade e o cumprimento integral das metas pactuadas.

- Planilhas Físico-Financeiras

Cada meta e atividade executada estará vinculada a planilhas físico-financeiras, permitindo a correlação direta entre os recursos aplicados, as ações realizadas e os resultados obtidos. Essas planilhas deverão ser atualizadas mensalmente pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e submetidas à validação da Secretaria Municipal de Saúde.

- Relatórios Técnicos e de Desempenho

A OSC apresentará relatórios mensais e trimestrais contendo a descrição das ações executadas, quantitativos de atendimento, cumprimento de metas e análise de desempenho. Os relatórios servirão como base para a avaliação da execução e serão apreciados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

- Auditorias Internas e Externas

Serão realizadas auditorias técnicas e administrativas periódicas, conduzidas pela Secretaria Municipal de Saúde ou por órgão designado, para verificação da execução físico-financeira, da observância dos protocolos e do atingimento dos resultados pactuados. Poderão ser instauradas auditorias extraordinárias sempre que constatadas inconsistências ou denúncias.

- Instrumentos de Transparência e Controle Social

O acompanhamento público das ações será garantido por meio da divulgação periódica dos relatórios no portal institucional da Secretaria Municipal de Saúde e da apresentação dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde, assegurando a participação social e o controle democrático da execução.

- Avaliação Anual Consolidada

Ao final de cada exercício, será elaborada avaliação consolidada da execução do Termo de Colaboração, contemplando o desempenho das metas, a análise de eficiência e efetividade das ações e as recomendações para o ciclo subsequente. Essa avaliação integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

		APS	ESPECIALIZADA	HOSPITAL	MENSAL	ANUAL
CONTA	ITEM DA CONTA	APS	ESPECIALIZADA	HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
FOLHA DE PAGAMENTO	FOLHA DE PAGAMENTO + PISO +INCENTIVO	R$ 447.110,00	R$ 63.590,93	R$ 332.760,09	R$ 843.461,02	R$ 10.121.532,24
		R$ 447.110,00	R$ 63.590,93	R$ 332.760,09	R$ 843.461,02	R$ 10.121.532,24
SERVIÇOS	COLETA DE RESÍDUOS E INCINERAÇÃO	R$ 5.780,00	R$ 800,00	R$ 4.331,25	R$ 10.911,25	R$ 130.935,00
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	R$ 5.660,62	R$ -	R$ 15.217,17	R$ 20.877,79	R$ 250.533,48
	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI	R$ 5.400,00	R$ 2.840,00	R$ 3.600,00	R$ 11.840,00	R$ 142.080,00
	EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA	R$ 10.318,11	R$ 8.520,11	R$ 10.121,11	R$ 28.959,33	R$ 347.511,96
	SISTEMAS OPERACIONAIS	R$ 25.599,20	R$ 8.778,40	R$ 23.300,00	R$ 57.677,60	R$ 692.131,20
	DEDETIZAÇÃO E RATIZAÇÃO	R$ 3.337,87	R$ 1.380,83	R$ 1.284,53	R$ 6.003,23	R$ 72.038,76
	MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA	R$ 10.304,12	R$ 5.812,51	R$ 15.720,12	R$ 31.836,75	R$ 382.041,00
	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A INFRAESTRUTURA	R$ 1.650,00	R$ 1.540,00	R$ 2.622,00	R$ 5.812,00	R$ 69.744,00
	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E	R$ 15.002,26	R$ -	R$ 14.534,65	R$ 29.536,91	R$ 354.442,92

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

	MÉDICO HOSPITALARES					
	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	R$ 10.727,09	R$ 3.025,00	R$ 5.041,75	R$ 18.793,84	R$ 225.526,08
	SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	R$ 4.032,86	R$ 3.056,35	R$ 5.169,00	R$ 12.258,21	R$ 147.098,52
	GESTÃO DE PATRIMONIO	R$ 3.210,00	R$ 1.142,00	R$ 2.972,21	R$ 7.324,21	R$ 87.890,52
	SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO	R$ 27.540,00	R$ -	R$ 30.734,00	R$ 58.274,00	R$ 699.288,00
		R$ 128.562,13	**R$ 36.895,20**	**R$ 134.647,79**	**R$ 300.105,12**	**R$ 3.601.261,44**
MATERIAIS	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	R$ 52.419,65	R$ 6.471,40	R$ 78.479,68	R$ 137.370,73	R$ 1.648.448,76
	MEDICAMENTOS	R$ 134.390,28	R$ 32.199,80	R$ 99.457,30	R$ 266.047,38	R$ 3.192.568,56
	MATERIAL DE GRÁFICA E IMPRESSOS	R$ 2.882,35	R$ 876,00	R$ 2.070,00	R$ 5.828,35	R$ 69.940,20
	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$ 2.840,00	R$ 2.540,00	R$ 5.724,80	R$ 11.104,80	R$ 133.257,60
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$ 4.600,00	R$ 1.250,00	R$ 3.392,00	R$ 9.242,00	R$ 110.904,00
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 5.435,00	R$ 1.650,00	R$ 30.756,00	R$ 37.841,00	R$ 454.092,00
	GASES MEDICINAIS	R$ 2.235,00	R$ -	R$ 35.540,00	R$ 37.775,00	R$ 453.300,00
	MATERIAL LABORATORIAL	R$ -	R$ -	R$ 9.889,00	R$ 9.889,00	R$ 118.668,00
	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R$ 1.800,00	R$ 405,00	R$ 2.690,00	R$ 4.895,00	R$ 58.740,00
	FARDAMENTO E ENXOVAL	R$ 2.250,00	R$ 846,00	R$ 2.403,96	R$ 5.499,96	R$ 65.999,52

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

	COMUNICAÇÃO VISUAL	R$ 470,00	R$ 224,00	R$ 1.591,67	R$ 2.285,67	R$ 27.428,04
	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TI	R$ -	R$ -	R$ 920,57	R$ 920,57	R$ 11.046,84
		R$ 209.322,28	**R$ 46.462,20**	**R$ 272.914,98**	**R$ 528.699,46**	**R$ 6.344.393,52**
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS MÉDICOS	R$ 126.603,90	R$ 174.752,50	R$ 344.715,60	R$ 646.072,00	R$ 7.752.864,00
		R$ 126.603,90	**R$ 174.752,50**	**R$ 344.715,60**	**R$ 646.072,00**	**R$ 7.752.864,00**
ADMINISTRATIVO	DESPESAS INSTITUCIONAIS	R$ 100.275,81	R$ 35.387,09	R$ 119.354,23	R$ 255.017,14	R$ 3.060.205,63
		R$ 100.275,81	**R$ 35.387,09**	**R$ 119.354,23**	**R$ 255.017,14**	**R$ 3.060.205,63**
	VALOR TOTAL MENSAL	**R$ 1.011.874,12**	**R$ 357.087,92**	**R$ 1.204.392,69**	**R$ 2.573.354,74**	**R$ 30.880.256,83**
	VALOR GLOBAL 12 (DOZE) MESES	**R$ 12.142.489,47**	**R$ 4.285.055,03**	**R$ 14.452.712,33**	**R$ 30.880.256,83**	

DECLARO, para servir de comprovação junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO representado através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que este Ente, em relação a Proposta de Parceria para o projeto em questão, está contemplada a ECONOMICIDADE para o Ente Público, bem como que os valores citados acima expressam a realidade de mercado.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – EXERCÍCIO 2026 (expresso em R$) CONCEDENTE:

ANO: 2026

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL			
MÊS	**APS /ESPECIALIZADA**	**HOSPITAL**	**TOTAL MENSAL**
PRIMEIRO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
SEGUNDO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

TERCEIRO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
QUARTO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
QUINTO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
SEXTO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
SÉTIMO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
OITAVO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
NONO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
DÉCIMO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
DÉCIMO PRIMEIRO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**
DÉCIMO SEGUNDO MÊS	**1.368.962,04**	**1.204.392,69**	**2.573.354,74**

Marco - CE, de de 2025.

Firma-se por maio deste a prosta de desembolso mensal de Dois milhões quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos mensais , que totalizam trinta milhões , oitocentos e oitenta mil , duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos.

10. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DAS METAS

A verificação do cumprimento das metas será realizada por meio de indicadores qualitativos e quantitativos, aferidos em relatórios mensais, trimestrais e anuais, garantindo transparência, objetividade e rastreabilidade da execução do Termo de Colaboração. Os indicadores adotados são os seguintes:

10.1. Atenção Primária à Saúde (APS)

Meta	Indicador de Desempenho	Fonte de Verificação	Periodicidade	Responsável
Melhorar o desempenho nos indicadores do novo financiamento (Brasil 360)	Percentual de alcance dos indicadores ponderados do Brasil 360.	Relatórios PEC/e-SUS AB, planilhas de monitoramento e painéis da APS	Mensal / Consolidado Trimestral	Coordenação da APS / OSC executora
Ampliar ações de promoção e prevenção da saúde	Número de ações comunitárias realizadas por UBS / trimestre	Relatórios das equipes ESF e registros fotográficos	Trimestral	Coordenação da APS / NASF

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Fortalecer a atenção materna e infantil	Cobertura de pré-natal adequado (% de gestantes com ≥7 consultas)	Relatórios e-SUS / Comitê Materno-Infantil	Mensal / Anual	Coordenação da APS / Vigilância em Saúde
	Proporção de gestantes com 4 consultas até o 1º quadrimestre da gestação	Relatórios de pré-natal e e-SUS	Trimestral	Coordenação da APS / OSC executora
	Percentual de crianças ≤ 2 anos acompanhadas em puericultura	Relatórios de puericultura e e-SUS	Mensal / Consolidado Anual	Coordenação da APS / ESF
Garantir a gestão ambiental nas unidades de saúde	Percentual de UBS com plano de gerenciamento de resíduos implantado	Relatórios de inspeção e supervisão técnica	Semestral	Coordenação de Vigilância Sanitária
Padronizar fluxos, protocolos e POPs nas UBS	Percentual de equipes com protocolos revisados e implantados	Relatórios técnicos e atas de reuniões de supervisão	Trimestral	Comissão de Monitoramento / Coordenação APS
Aprimorar o processo de dispensação de medicamentos	Percentual de unidades com controle informatizado de estoque e dispensação	Relatórios CAF / sistema informatizado de controle de estoque	Trimestral	Coordenação da CAF / APS
Integrar ESF e serviços de apoio (NASF, CAPS, etc.)	Número de matriciamentos realizados por trimestre	Relatórios de referência e contrarreferência / atas de reuniões	Trimestral	Coordenação APS / NASF / CAPS

10.2. Atenção Especializada

a. Consultas e Serviços Especializados

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade	Responsável

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Cumprir consultas especializados mensais	Nº de consultas realizados / mês	Relatórios da Central de Regulação e SIA/SUS	Mensal	Coordenação da Atenção Especializada / OSC executora
Reduzir o tempo médio de regulação e agendamento	Tempo médio (dias) entre solicitação e atendimento	Relatórios da Regulação / SIGTAP	Mensal	Central de Regulação
Reduzir absenteísmo em consultas e exames	% de faltas sobre o total de agendamentos	Relatórios de presença e auditorias	Trimestral	Coordenação de Regulação
Garantir priorização clínica conforme protocolos	% de solicitações atendidas conforme critérios de prioridade	Auditorias e relatórios do sistema de regulação	Trimestral	Comissão de Monitoramento
Implantação de sistema interno para melhor acompanhamento de fila de espera e evasão e agendamento de consultas, exames e procedimentos	% de paciente atendidos mês e anual, gerenciamento de urgências clínicas.	Relatório de acompanhamento mensal e anual.	Mensal	Coordenação de Regulação

b. Clínica de Fisioterapia de Marco

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Realizar, no mínimo, 1.096 atendimentos mensais , podendo variar conforme a demanda da unidade	Nº de atendimentos realizados / mês	Relatórios do SIA/SUS e fichas de produção	Mensal	Coordenação da Reabilitação / OSC executora
Reduzir absenteísmo de usuários	% de faltas em relação ao	Relatórios internos e	Mensal	Coordenação de Fisioterapia

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

	total de agendamentos	controle de agendamento		
Garantir 100% de pacientes com PTI elaborado	% de prontuários com Plano Terapêutico Individual válido	Auditorias e amostragens de prontuários	Trimestral	Supervisão Técnica / Secretaria de Saúde
Melhorar integração com APS e CAPS	Nº de casos acompanhados com articulação intersetorial	Relatórios de reuniões e encaminhamentos	Trimestral	Coordenação de Reabilitação

c. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Realizar 1.230 atendimentos mensais podendo variar conforme a demanda da unidade.	Nº de atendimentos individuais, coletivos e domiciliares / mês	Relatórios do SIA/SUS e registros de produção	Mensal	Coordenação do CAPS / OSC executora
Garantir acompanhamento regular de usuários ativos	% de pacientes com retorno ≤ 30 dias	Prontuário e relatórios mensais	Mensal	Coordenação do CAPS
Realizar reuniões mensais de matriciamento com APS	Nº de reuniões registradas e atas produzidas	Atas e relatórios técnicos	Mensal	Coordenação de Saúde Mental
Atualizar 100% dos prontuários ativos	% de prontuários revisados e digitalizados	Auditorias internas e relatórios de conformidade	Trimestral	Coordenação do CAPS

d) Hospital Municipal Jaime Osterno

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Realizar 2.600 acolhimentos com classificação de risco / mês podendo variar conforme a	Nº de acolhimentos realizados	Relatórios de produção hospitalar / SIH/SUS	Mensal	Direção Hospitalar / OSC executora

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

demanda da unidade.				
Realizar 150 atendimentos em observação e 80 internações / mês podendo variar conforme a demanda da unidade.	Nº de internações e atendimentos observacionais	Registros hospitalares e relatórios do SIH/SUS	Mensal	Coordenação Hospitalar
Garantir média de permanência ≤ 3,5 dias	Média de dias de internação por paciente	Relatórios de internação e prontuários	Mensal	Núcleo de Gestão Hospitalar
Realizar 750 radiografias e 200 ultrassonografias / mês podendo variar conforme a demanda da unidade.	Nº de exames realizados	Relatórios do setor de imagem / SIA/SUS	Mensal	Coordenação de Apoio Diagnóstico
Implantar e manter o Núcleo de Segurança do Paciente e o PCIRAS	% de ações executadas conforme plano anual	Atas e relatórios do NSP e CCIH	Trimestral	Direção Hospitalar / Comissão de Segurança
Reduzir infecção hospitalar e revisar fluxos assistenciais	Taxa de infecção e nº de protocolos revisados	Relatórios de CCIH e auditorias internas	Trimestral	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

10.3. **Serviço de Apoio e Regulação**

a. Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Implantar sistema informatizado de controle de estoque	% de unidades integradas ao sistema	Relatórios de implantação e registros do sistema	Semestral	Coordenação Farmacêutica / OSC executora
Assegurar disponibilidade	% de itens disponíveis sobre o total	Relatórios de estoque e inventário	Mensal	Coordenação da CAF

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

de itens críticos ≥ 95%				
Reduzir perdas por validade para ≤ 5%	% de produtos vencidos sobre o total de entradas	Relatórios de controle e auditorias	Trimestral	Coordenação da CAF
Cumprir pedidos no prazo ≥ 85%	% de pedidos atendidos dentro do prazo	Planilhas de controle logístico	Mensal	Setor de Logística / Farmácia Central
Garantir precisão de inventário ≥ 70%	% de divergências encontradas em conferências	Relatórios de inventário e auditorias	Trimestral	Secretaria de Saúde / Comissão de Monitoramento

b. Central de Regulação Municipal

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Garantir o acesso ordenado e transparente aos serviços especializados	% de solicitações atendidas conforme prioridade e critérios clínicos	Relatórios da Regulação / Painel de agendamentos	Mensal	Coordenação de Regulação
Reduzir o tempo médio de espera por consulta especializada	Tempo médio (em dias) entre solicitação e agendamento	Sistema de Regulação / SIGTAP	Trimestral	Central de Regulação
Monitorar e divulgar as filas de espera reguladas	Relatórios de fila e tempo de espera por especialidade	Planilhas de acompanhamento e relatórios técnicos	Trimestral	Comissão de Monitoramento / SMS

10.4. Gestão Administrativa e Infraestrutura da Rede

Meta	**Indicador**	**Fonte de Verificação**	**Periodicidade**	**Responsável**
Assegurar condições estruturais	Nº de diagnósticos técnicos e	Relatórios fotográficos e	Trimestral	Setor de Engenharia /

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

adequadas em 100% das unidades de saúde	relatórios de manutenção executados	laudos técnicos de manutenção		Secretaria de Saúde
Garantir execução regular de manutenções preventivas e corretivas	% de ações executadas conforme cronograma	Planilhas de acompanhamento e relatórios técnicos	Mensal	Coordenação Administrativa
Implementar fluxo padronizado de compras e suprimentos	Nº de mapeamentos e relatórios de entregas concluídos	Relatórios de compras e atas de recebimento	Mensal	Setor de Compras / OSC executora
Consolidar a informatização e integração dos sistemas municipais de saúde	% de unidades com sistema informatizado e em uso regular	Relatórios de TI e registros do sistema e-SUS	Trimestral	Núcleo de Tecnologia da Informação
Executar o controle sanitário de vetores e pragas em todas as unidades	Nº de dedetizações realizadas / cronograma executado	Relatórios de controle ambiental e comprovantes de execução	Mensal	Coordenação de Vigilância Sanitária
Manter atualizadas as escalas médicas e multiprofissionais	% de escalas publicadas e disponíveis no prazo	Relatórios mensais de escala e registros de frequência	Mensal	Coordenação de Recursos Humanos
Promover a qualificação e dimensionamento da força de trabalho	Nº de profissionais capacitados / adequações de lotação realizadas	Relatórios de dimensionamento e registros de capacitação	Semestral	Secretaria de Saúde / Coordenação de RH

10.5. Educação Permanente em Saúde

Meta	Indicador	Fonte de Verificação	Periodicidade	Responsável
Garantir a realização de ações	Nº de capacitaçõe	Relatórios de frequência e atas do Fórum	Mensal	Coordenação de Educação

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

mensais de Educação Permanente em toda a rede	s realizadas / mês	Municipal de Educação Permanente		Permanente / OSC executora
Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação Permanente	Plano aprovado e implementado no exercício	Documento do Plano Municipal e relatórios de execução	Anual	Secretaria de Saúde / Comissão de Monitoramento
Ampliar a adesão dos profissionais às capacitações	% de profissionais participantes em relação ao total de servidores ativos	Relatórios de presença e controle de frequência	Trimestral	Coordenação de Educação Permanente
Garantir programas de Educação Continuada alinhados às necessidades locais	Nº de cursos estruturados com cronograma e ementa validados	Cronogramas e relatórios de execução	Semestral	Secretaria de Saúde / OSC executora
Monitorar o impacto das ações formativas sobre os resultados assistenciais	% de indicadores assistenciais com melhora após capacitação	Relatórios consolidados de desempenho e atas de avaliação	Semestral	Comissão de Monitoramento / Coordenação da APS

10.6. Indicadores Transversais de Qualidade e Desempenho Institucional

Os indicadores transversais de qualidade têm como objetivo aferir o desempenho global da parceria, considerando a percepção do usuário, a efetividade das ações de capacitação e a regularidade dos instrumentos de monitoramento e controle.

Esses parâmetros complementam os indicadores específicos de cada nível de atenção, permitindo uma análise integrada da eficiência e qualidade dos serviços executados pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

Meta	Indicador de Desempenho	Fonte de Verificação	Periodicidade	Responsável

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

Garantir satisfação do usuário com os serviços da rede municipal	Percentual de aprovação ≥ 60% em pesquisas de satisfação	Relatórios de ouvidoria e pesquisas aplicadas aos usuários	Anual	Comissão de Monitoramento / Secretaria de Saúde
Qualificar a atenção hospitalar e reduzir reinternações evitáveis	Taxa de reinternações em até 30 dias (meta ≤ 10%)	Prontuários, relatórios hospitalares e SIH/SUS	Trimestral	Direção Hospitalar / OSC executora
Assegurar a implantação e manutenção de protocolos de segurança do paciente	Nº de protocolos assistenciais e operacionais implantados e revisados	Relatórios do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e CCIH	Semestral	Hospital Municipal / Comissão de Segurança
Fortalecer a capacitação contínua das equipes da rede	Percentual de adesão ≥ 90% dos profissionais às capacitações previstas	Lista de presença e relatórios do Programa de Educação Permanente	Semestral	Secretaria de Saúde / OSC executora
Garantir a regularidade e transparência da gestão da parceria	Percentual de relatórios técnicos entregues nos prazos pactuados (meta: 100%)	Protocolos de entrega, atas e pareceres da Comissão de Monitoramento	Mensal / Trimestral	OSC executora / Comissão de Monitoramento

Tereza Doralúcia R. Ponte

Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte
Diretora Presidente – IGEP SAÚDE .

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR

9. REFERÊNCIAS

AMANIYAN S *et al*. Learning from Patient Safety Incidents in the Emergency Department: a systematic review. **J Emerg Med.** [Internet]. v. 58, n. 2, p.234-44. 2020. DOI:

ANDRADE, C.T. *et al*. A importância de uma base de dados na gestão de serviços de saúde. **Gestão e Economia em Saúde** • Einstein (São Paulo) 10 (3) • Set 2012 • https://doi.org/10.1590/S1679-45082012000300018

BRASIL. **NOTA INFORMATIVA Nº 221/2018-CGDT/DEVIT/SVS/MS**. Informa sobre a situação atual da provisão mundial de vacina raiva (inativada) e dá outras orientações. 2018. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/raiva/nota-informativa-n-221-2018-cgdt-devit-svs-ms.pdf Acesso em: 17 de julho de 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS**. Acolhimento e classificação de risco nos serviços de urgência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

CFM. **RESOLUÇÃO CFM nº 2.077/14**. Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho. 2014. Disponível em: 31 de julho de 2023.

CNES. Consulta Estabelecimentos- Identificação. Disponível em: https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp Acesso em 06 de outubro de 2023.
CONFEN. **Resolução COFEN 543/2017**. 2017. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html Acesso em: 31 de julho de 2023

MENDES, E.V. Entrevista: A abordagem das condições crônicas pelo Sistema Único de Saúde. Opinião. **Ciênc. saúde colet**. v. 23, n. 2, fev. 2018 https://doi.org/10.1590/1413-81232018232.16152017

PAULA, M.H.S. Abordagem de pacientes diabéticos portadores de feridas: proposta de intervenção. **Trabalho de conclusão de Curso** (Especialização). Universidade Federal de Minas Gerais. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/35352/1/TCC%20Mariane%20com%20ata.pdf

SESA/COMAC/SEPSA. **Produção hospitalar 2023**. 2023. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTVlYjA3MzUtNTc3Zi00MDU0LWE5NDMtNTJmNDJkNGRkZDUzIiwidCI6IjFiZjMzZWJjLTA3ZTUtNDUyYS1iM2Y5LWNjY2M1YzAwZjg1ZCJ9 Acesso em: 26 de julho de 2023.

SIHSUS. **Histórico de internações** *apud* LABPOC. Disponível em:

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzlwZWIxNWYtODExOS00YjUwLTk1YjEtODAyOTcyYmU0Nzc5IiwidCI6ImQxNGEyZjdmLTBmMmQtNGExYy1iN2NlLTk1NTMwZjlhMDBmMilsImMiOjR9 Acesso em 19 de julho de 2023

SIMSUS. **Histórico de óbitos** apud LABPOC. Faixa de mortalidade. Disponível em

SINAN. **Histórico de notificações epidemiológicas** *apud* LABPOC. Notificações por causa. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMzlwZWIxNWYtODExOS00YjUwLTk1YjEtODAyOTcyYmU0Nzc5IiwidCI6ImQxNGEyZjdmLTBmMmQtNGExYy1iN2NlLTk1NTMwZjlhMDBmMilsImMiOjR9 Acesso em 18 de julho de 2023.

VIEGAS, A.P.B; CARMO, R.F; LUZ, Z.M.P. Fatores que influenciam o acesso aos serviços de saúde na visão de profissionais e usuários de uma unidade básica de referência. **Saúde soc**. v.24, n. 1, p.100-112. 2015. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-12902015000100008

VELLOSO M.P *et al*. Interdisciplinaridade e formação na área de saúde coletiva. **Trabalho, Educação e Saúde**. v. 14, n. 1, p. 257-71. 2016; DOI: https://doi.org/10.1590/1981-7746-sip00097

RUA DOM LOURENÇO, 284, CAMPO DOS VELHOS, SOBRAL - CE, 62030-190
CNPJ: 39.419.647/0001-98
ACESSE: WWW.IGEPSAUDE.ORG.BR